



**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
FOMENTO COM O GRUPO
ESCOTEIRO UNIÃO/MG**

Fundamentação: Lei 13.019/2014 C/C Decreto Municipal 3.625/2019

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recurso através de Emenda Impositiva a transferência de recurso ao **GRUPO ESCOTEIRO UNIÃO/MG CNPJ: 32.249.308/0001-61**

**Parceiro: GRUPO ESCOTEIRO UNIÃO/MG
CNPJ: 32.249.308/0001-61**

Vigência: 3 (três) meses

Início: 02/09/2022

Término: 31/12/2022

Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais)

A parceria ora proposta contemplará o movimento de educação não formal, que se preocupa com o desenvolvimento integral e permanente dos jovens, contemplando o esforço da família, da escola e de outras instituições. Com o propósito de contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente de caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades.

